Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 087/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO LEGALIZADO PARA ATENDER OS ALUNOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, QUE ESTUDAM NAS FACULDADES DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Tendencialmente os alunos que pretendem ou cursam o ensino superior encontram dificuldades de toda ordem para entrarem ou se manterem na graduação.

Uma das grandes dificuldades que os alunos do interior do município enocntram é a falta de transporte para o deslocamento de suas regiões para as faculdades, ois, todas estão localizadas na sede do município.

Nesse sentido, sugerimos que a municipalidade, como forma de incentivar nossos jovens do interior a obterem uma graduação, possa disponibilizar, de forma legal, o transporte para que possam frequentar as Faculdades e Centros Universitários de nossa cidade.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador